



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEQUIZEIRO
ADM: 2025-2028

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequizeiro@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº22, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 corresponde à Sexta-Feira Santa, data reconhecida nacionalmente como feriado religioso;

CONSIDERANDO o respeito às tradições culturais e religiosas da população local, amplamente observadas nesse período;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência na gestão pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **FACULTATIVO O PONTO** nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no **dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, data que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos adotar as medidas necessárias para garantir sua continuidade e qualidade.

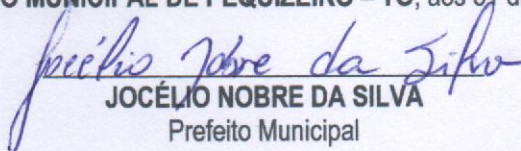
Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se serviços essenciais os seguintes órgãos e setores:

- I – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- V – Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – Serviços de Limpeza Pública.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos abrangidos assegurar o cumprimento deste Decreto, organizando as escalas de trabalho necessárias ao adequado funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.


JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal